



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 051/2018

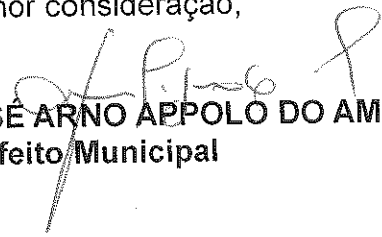
Sr. Presidente,


Srs. Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 16.808,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oito reais), referente ao pagamento de despesa do ano de 2016, NFs nº 71 e 11 da Empresa Construtora Ferbo Ltda, contrato 41/2014, o qual foi estornado empenho 6178/2014.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Câmara Municip de Alvorada
RECEBIDO EM
07/08/2018
Nome: _____
Assinatura: 



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.808,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.808,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oito reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 50 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa de Governo: 0202 – Melhorias da Rede de Saúde
Projeto/Atividade: 7.001 – Construção e Implantação de Postos de Saúde
3.4.4.9.0.92 – Despesas de exercícios Anteriores (0040).....R\$ 5.262,00
3.4.4.9.0.92 – Despesas de exercícios Anteriores (4935).....R\$ 11.546,00

Total Crédito Especial.....R\$ 16.808,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 7.001 – Construção e Implantação de Postos de Saúde
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (38043/4935).....R\$ 11.546,00
Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Saúde
3.4.4.9.0.92 – Despesas de exercícios Anteriores (32140/0040).....R\$ 5.262,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 16.808,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal